

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.117.801/0001-67

NIRE: 35300152697

SUMÁRIO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Bonaire Participações S.A. (“Bonaire” e/ou “Companhia”) vem informar as deliberações aprovadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2013, às 10 horas:

Em AGO

- I. Aprovação, sem reservas, do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

- II. Aprovação da destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 no valor de R\$ 31.891.834,64, que ajustado em função da aplicação dos CPCs em consonância com a Lei nº 11.638/07, resultou no montante de R\$ 33.587.117,13, da seguinte forma:
 - a) Constituição de Reserva Legal, no montante de R\$ 1.594.591,73, equivalente a 5% do lucro líquido apurado no exercício;

 - b) Distribuição de Proventos, no valor total de R\$ 31.992.525,40, correspondente a R\$ 0,47944048149 por ação do capital social, sendo: (i) Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 16.000.000,13, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,23977625 e ao valor líquido de R\$ 0,20380981 por ação do capital social, deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de dezembro de 2012 aos acionistas detentores de ações naquela data; (ii) Dividendos adicionais no valor de R\$ 15.992.525,27, correspondente a R\$ 0,23966423154 por ação do capital social, aos

acionistas detentores de ações na data desta assembleia.

Os proventos objeto do item “b” *supra*, serão pagos ao longo do exercício de 2013, tão logo os recursos estejam disponíveis para tanto e mediante mero comunicado da Diretoria.

III. Fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$ 9.200,00, sendo: (i) de até R\$ 1.200,00 para o Conselho de Administração; (ii) de até R\$ 8.000,00 para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos artigos 13 e 19 do Estatuto Social da Companhia.

Em AGE

IV. Ratificação da eleição aprovada pelos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, em reunião realizada em 28 de março de 2013, da Sra. Helena Kerr do Amaral como membro do Conselho de Administração da Companhia, em complementação de mandato, até a Assembleia Geral Ordinária de 2014.

São Paulo, 30 de abril de 2013.